



NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal - RN, CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Ins. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 123.529.934-15

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA DESEMBARGADOR ANTONIO SOARES
1249 CS- D

TIROL/AREA URBANA
NATAL RN
59022-170

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Trifásico

CONTA CONTRATO

7014706717

MÊS/ANO

03/2020

DATA DE VENCIMENTO

20/03/2020

DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA

15/04/2020

TOTAL A PAGAR (R\$)

422,74

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
039128655	ÚNICA	14/03/2020
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/03/2020	3000423981	1032618

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	511,00000000	0,37866399	193,44
Consumo Ativo(kWh)-TE	511,00000000	0,37292998	190,56
Contrib. Ilum. Pública Municipal			38,74

TOTAL DA FATURA

422,74

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
90268546	CAT	12-02-2020	67 786,00	14-03-2020	68 297,00	31	1,00000		511,00
90268546	CRT	12-02-2020	17 919,00	14-03-2020	17 985,00	31	1,00000		66,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
MAR 20	511
FEV 20	467
JAN 20	357
DEZ 19	368
NOV 19	420
OUT 19	377
SET 19	326
AGO 19	279
JUL 19	253
JUN 19	336
MAI 19	303
ABR 19	587
MAR 19	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	27,00	103,68
PIS	1,02	3,91
COFINS	4,71	18,08

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 119,92	31,23%
Transmissão	R\$ 13,25	3,45%
Distribuição (Cosern)	R\$ 83,41	21,72%
Perdas de Energia	R\$ 22,37	5,83%
Encargos Setoriais	R\$ 19,37	5,04%
Tributos	R\$ 125,68	32,73%
Total	R\$ 384,00	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,25466000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,25087000

RESERVAÇÃO AO FISCO

9213 F361 F363 6527 0120 8221 C6B9 89F7

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m.(Lei 10.439/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

CONJUNTO CENTRO	VALOR APURADO jan/2020	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DHC	0,00	4,83	9,67	19,34
FIC	0,00	3,11	6,22	12,45
DHIC	0,00	2,69	0,00	0,00

Limite DICRI: 12,22

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 130,13

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
	MÍNIMO MÁXIMO
220	202 231
380	348 396

CONTA CONTRATO

7014706717

MÊS/ANO

03/2020

DATA DE VENCIMENTO

20/03/2020

TOTAL A PAGAR (R\$)

422,74

83850000004-0 22740038407-2 01470671720-1 01822596473-5

